

Estudo de Impacte Ambiental do Vila Nova Retail Park (Portimão)

Autor Júlio de Jesus Consultores

Relatório do Fator Património Cultural

Responsável (PATA) Fernando Robles Henriques

Modelo de relatório João Caninas

Pesquisa documental Fernando Robles Henriques

Trabalho de campo Fernando Robles Henriques e Emanuel
Carvalho

Relatório Fernando Robles Henriques

Fotografia Fernando Robles Henriques

Revisão João Caninas

2022

Projeto

Introdução
Metodologia
Enquadramento geográfico e geológico
Enquadramento histórico-arqueológico
Resultados da pesquisa documental
Resultados do trabalho de campo
Lacunas de conhecimento

Situação de Referência

Introdução
Impactes na fase de construção
Impactes na fase de exploração
Impactes na fase de desativação

Avaliação de Impactes

Introdução
Medidas para antes da construção
Medidas para a fase de construção
Medidas para a fase de exploração
Medidas para a fase de desativação

Medidas de Minimização

Bibliografia
Relatórios
Cartografia
Planos
Entidades
Páginas web

Fontes de Informação

Anexo 1. Metodologias
Anexo 2. Ocorrências identificadas na pesquisa documental
Anexo 3. Zonamento da prospecção arqueológica
Anexo 4. Figuras

Anexos

O *Projeto* incide sobre um edifício designado como *Vila Nova Retail Park*, situado na urbanização Vale da Arrancada, sítio do Chão das Donas, destinado a uma unidade comercial. Nesta mesma localização existiu um outro complexo, anteriormente designado como *Portimão Retail Park*, inaugurado em abril de 2006 e destruído por um incêndio, em setembro de 2012.

Atualmente o terreno encontra-se devoluto, aguardando nova utilização. Pretende-se agora a concretização de um novo projeto de estabelecimento ou conjunto comercial para o Lote n.º 1, em substituição do antigo, cuja construção irá respeitar os limites do polígono máximo de implantação do lote sem ultrapassar as áreas máximas de implantação, de construção e de impermeabilização, consignando os seguintes parâmetros: perímetro total do lote atingindo 78.927m² (7,89 ha), com uma área de implantação do edifício de 21.562m², uma superfície total de construção de 21.268m², uma área total impermeabilizada de 29.649m², uma cêrcea de 9m e um número total de lugares de estacionamento de 849 (839 ligeiros e 10 pesados).

Foi solicitado um pedido de esclarecimentos à *Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve* referente ao enquadramento no regime de AIA, tendo sido remetidos, para o efeito, elementos relativos ao projeto e ao respetivo processo de loteamento. Consequentemente, após análise, foi verificado que ocorre uma alteração significativa em virtude de a nova construção, no estabelecimento de comércio do conjunto comercial do Lote n.º 1 (com 7,98 ha), apresentar uma área de aproximadamente 21.268m² (correspondendo, neste caso, a uma alteração superior a 20% da área de instalação do projeto existente, em aproximadamente 26,9%), considerando-se, assim, que seria obrigatória a AIA com fundamento no disposto na subalínea ii), da alínea b) do n.º 4 do artigo 1.º do RJAIA.

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Introdução

A área de incidência do Projeto localiza-se no concelho e freguesia de Portimão. A informação fornecida pelo cliente contempla a delimitação do perímetro de implantação do futuro estabelecimento comercial em extrato da CMP na escala 1:25.000 (**Figuras 1 e 2**).

Metodologia

O fator Património tem como universo de caracterização (ocorrências) achados (isolados ou dispersos), construções, conjuntos, sítios e, ainda, indícios (toponímicos, topográficos ou de outro tipo), de natureza arqueológica, arquitectónica e etnológica, independentemente do seu estatuto de protecção ou valor cultural.

Como directivas legais e metodológicas consideram-se: a Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, que estabelece as bases da política e do regime de protecção e valorização do património cultural; o Decreto-Lei n.º 164/2014, de 4 de novembro, que aprova e publica o Regulamento de Trabalhos Arqueológicos; a circular, emitida pela tutela em 10 de Setembro de 2004, sobre os “Termos de Referência para o Descritor Património Arqueológico em Estudos de Impacte Ambiental”; e ainda o Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, que estabelece o regime jurídico da avaliação de impacte ambiental (RJAIA), alterado pelos Decretos-Lei n.º 47/2014, de 24 de março, n.º 179/2015, de 27 de agosto, pela Lei n.º 37/2017, de 2 de junho, e pelo Decreto-Lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro. As metodologias adoptadas nesta avaliação estão especificadas no **Anexo 1**.

Como Área de Estudo do fator Património Cultural (AE) considerou-se o conjunto territorial formado pela Área de Incidência (AI) do Projeto e por uma Zona de Enquadramento (ZE). Assim, a AI (direta e indireta) corresponde à parcela de terreno destinada à instalação do Projeto. A ZE é uma faixa envolvente da AI com, pelo menos, 1 km de largura. As ocorrências situadas na ZE servem somente para avaliar o potencial arqueológico da AE.

As fontes de informação utilizadas consistiram em inventários de organismos públicos com tutela sobre o Património, nomeadamente da Direção Geral do Património Cultural, através da base de dados de imóveis classificados, de imóveis em vias de classificação (<http://www.patrimoniocultural.gov.pt>) e de sítios arqueológicos (<http://arqueologia.patrimoniocultural.pt/>) e do Sistema de Informação para o Património Arquitectónico (<http://www.monumentos.gov.pt>), em consulta *on line*, o plano diretor municipal (PDM), bibliografia seletiva sobre património arqueológico, cartografia militar e ortofotografia (Google Earth).

Enquadramento geográfico e geológico

A AI ocupa terrenos de morfologia artificialmente regularizada e de altitude estável, mantendo-se em cotas estabilizadas a rondar os 51m de altitude.

A AE tem como substrato geológico a Formação Carbonatada de Lagos – Portimão (Miocénico) que inclui *Biocalcarenitos de Lagos*, *Calcários e Margas de Côte do Bispo* e *Arenitos carbonatados dos Olhos de Água*. De expressão considerável, é formado por arenitos finos, com poucos fósseis, e arenitos grosseiros, branco a avermelhados. Assenta geralmente sobre a série carbonatada do Neogénico mas, por vezes, surge a contactar diretamente com o Paleozóico ou o Mesozóico.

Enquadramento histórico-arqueológico

A envolvente da AE conserva testemunhos de ocupação antiga. Fragmentos de menir e achados isolados em pedra polida testemunham a fixação de comunidades durante o Neolítico e Calcolítico.

A foz ou a proximidade relativa das linhas de água assumiu, desde sempre, contornos apelativos e favoráveis, ditando a fixação de povoados e traduzindo-se invariavelmente no desenvolvimento de indústrias secundárias ligadas a atividades artesanais, como a salga de peixe ou a produção de excedentes de cultivo, alimentando, naturalmente, o comércio, motor económico vital e grande motivador de contactos internos e externos. No litoral algarvio, esta tendência viria a originar, durante o período romano e Idade Média, núcleos habitacionais de alguma envergadura, atualmente reconhecidos em cidades como Lagos, Alvor ou Portimão. Achados dispersos e ocasionais, mais especificamente de Época Romana, indiciam e contribuem, de igual modo, para a hipótese de uma ocupação mais antiga do território.

O Algarve foi integrado no Califado Omíada de Damasco em 713, circunstância que despoletou uma série de alterações socioeconómicas, políticas e ideológicas. Em meados do séc. X, Silves surge na documentação Islâmica como cidade de relevante posição e prestígio dentro do Garb Al-Andaluz, elevando-se a ambiência patrimonial e cultural que transpirava do seu interior e enaltecendo-se a presença assídua de numerosos intelectuais, pensadores e poetas que nela se cruzavam e/ou permaneciam. A sua importância é mantida e manifesta-se durante os anos posteriores em que a soberania foi exercida por Almorávidas e Almóadas. De forma natural, aproveitando a estabilidade e dinamismo verificados durante este período, irão desenvolver-se em torno de Silves, além de núcleos urbanos e fortificações, diferentes estruturas agrícolas e comunidades instaladas junto à costa ou perto das embocaduras e leito dos rios, aproveitando a navegabilidade natural que permitia e facilitava as incursões para o interior, privilegiando contactos e relações de comércio. A pesca e a agricultura seriam conciliadas, explorando-se os recursos naturais e os meios de produção disponíveis, consoante as épocas do ano, as oportunidades e a rentabilidade pretendida.

É neste contexto específica que se podem integrar alguns casais agrícolas de cronologia árabe identificados no interior da AE, estrategicamente implantada em ponto de perfeito domínio sobre a barra do rio Arade, acesso direto e privilegiado (mantendo-se como via principal até ao séc. XVI) à imponente Xelb muçulmana, possibilitando, desta forma, o controle e inclusão em rotas terrestres e fluviais, nomeadamente com o provável aproveitamento e integração nas malhas de uma rede de comércio que se adivinha sólida e bem articulada. Os mecanismos comerciais posteriores, estimulados à distância por contactos e incentivos exteriores, oriundos do Atlântico, Europa Central ou Próximo Oriente, ter-se-ão baseado na existência de cobre e, potencialmente, de ouro.

Durante o séc. XVI, o território entra em processo de ruralização, consequência do assoreamento progressivo do rio Arade, fenómeno que ditaria o paulatino distanciamento da vida marítima e comercial.

Resultados da pesquisa documental

A pesquisa documental executada antes do trabalho de campo visou a elaboração de um inventário de ocorrências, georreferenciáveis, na AI do Projeto e na sua envolvente, para posterior avaliação das suas características, estado de conservação actual e relação de proximidade em relação ao Projeto. Os resultados desta pesquisa estão representados na **Figura 1**, inventariados no **Quadro 1** e descritos no **Anexo 2**.

Neste contexto identificou-se apenas uma ocorrência na AE, posicionada na ZE, a cerca de 370m do limite mais próximo da AI, em concreto o lugar de *Cogorro* (CNS 18641), correspondendo à presença de vestígios

de superfície de Época Romana. As ocorrências de âmbito arqueológico que integram a base de dados da *Direção Geral do Património Cultural* (DGPC) estão protegidas pelo estatuto de inventário público, encontrando-se nestas circunstâncias a oc. 1, localizada na ZE.

Na ZE regista-se a ausência de imóveis classificados.

O Plano Diretor Municipal de Portimão (1996) não refere a existência de sítios de interesse arqueológico.

A análise toponímica não forneceu denominações com potencial interesse arqueológico, reflectindo, sobretudo, estatutos generalistas relacionados com a produção agrícola (*Vale do Lagar*), com particularidades naturais (como *Vale da Arrancada*, *Vale do Lagar*, *Boavista*), e de cariz ancestral de punição (*Aldeia do Carrasco*) ou de antigo sistema de distribuição de terras (*Sesmarias*). *Alcorão* poderá corresponder a uma remanescência Islâmica de ocupação do território.

Resultados do trabalho de campo

O trabalho de campo consistiu na prospeção da área de incidência direta do Projeto. No decurso da atividade foi possível constatar a ausência de ocorrências de interesse cultural.

O perímetro delimitado encontra-se vedado e inacessível, tendo sido autorizada a entrada no interior das instalações.

Durante a fase de avaliação das potencialidades restantes do terreno foi possível confirmar a artificialização da maioria das características atuais, refletidas na edificação do antigo complexo comercial e consequente impermeabilização de estacionamento, acessos e taludes circundantes, com recurso a materiais que condicionam / impedem a visibilidade sobre o solo original (betão, alcatrão, outros).

As faixas de terreno desprovidas de construção encontram-se cobertas por gravilhas e terão origem em espalhamento de resíduos resultantes da construção do conjunto, sugerindo regularização que envolveria sedimentos remobilizados e inclusão de entulhos diversos. Identificaram-se, também, infraestruturas de saneamento, cuja implantação terá contribuído para alterações estratigráficas significativas.

Nas traseiras de depósito de corpo tubular existente constatou-se que, na maioria dos locais percorridos, as obras de estabelecimento terão atingido o substrato rochoso, aproveitando-se o sedimento extraído para colmatação de áreas periféricas.

A compactação do terreno terá impedido o crescimento de vegetação de maior porte. Subsistem, em faixas restritas, arbustos de pequeno porte em povoamento bastante esparso. Renques pouco significativos de arvoredos diversos, com predomínio das laranjeiras, funcionam como barreira de confinamento e acompanham a cerca metálica.

As condições de visibilidade superficial dos terrenos percorridos (**Anexo 3 e Figura 2**) pautaram-se pela uniformidade, sendo, em geral, nulas nas áreas artificializadas.

Em profundidade, poderão existir contextos arqueológicos preservados na AI, apesar de a sua identificação ter sido impedida pela impermeabilização e alterações antrópicas ao nível do solo.

As ocorrências identificadas no trabalho de campo estão listadas no **Quadro 1**, descritas no **Anexo 2** e representadas cartograficamente nas figuras associadas a este relatório.



Fotografia 1. Enquadramento parcial da AI obtido desde o acesso sudeste.



Fotografia 2. Estruturas remanescentes.



Fotografia 3. Corte que evidencia a estratificação geológica do sítio.



Fotografia 4. Perspetiva dos acessos e taludes impermeabilizados.



Fotografia 5. Vala de instalação de canalizações a céu aberto.



Fotografia 6. Enquadramento parcial da AI.

Quadro 1. Caracterização sumária das ocorrências identificadas na AE

Referência		Tipologia Topónimo ou Designação	Inserção no Projecto (AI, ZE) Categoria (CL, AA, AE) Valor cultural e Classificação						Cronologia					
			AI			ZE			PA	PR	F	ER	MC	In/Nd
TC	PD	CL	AA	AE	CL	AA	AE							
	1	Vestígios de superfície Cogorro				Inv	Ind					ER		

LEGENDA Referência. Os números da primeira coluna identificam as ocorrências caracterizadas durante o trabalho de campo (TC) e as letras da segunda coluna as que foram identificadas na pesquisa documental (PD). Faz-se, desta forma, a correspondência entre as duas fontes de caracterização do Património. As ocorrências estão identificadas na cartografia com estas referências. **Tipologia, Topónimo ou Designação.** **Inserção no Projecto.** AI = Área de incidência do Projecto; ZE = Zona de Enquadramento do Projecto. **Categoria.** CL = Património classificado, em vias de classificação ou com outro estatuto de protecção (Mn=monumento nacional; Mp=monumento de interesse público; Mm=monumento de interesse municipal; ZP=zona especial de protecção; VC=em vias de classificação; PL=planos de ordenamento; Inv=inventário); AA = Património arqueológico; AE = Arquitectónico, artístico, etnológico, construído. **Valor cultural e critérios.** Elevado (5): Imóvel classificado (monumento nacional, imóvel de interesse público) ou ocorrência não classificada (sítio, conjunto ou construção, de interesse arquitectónico ou arqueológico) de elevado valor científico, cultural, raridade, antiguidade, monumentalidade, a nível nacional. Médio-elevado (4): Imóvel classificado (valor concelhio) ou ocorrência (arqueológica, arquitectónica) não classificada de valor científico, cultural e/ou raridade, antiguidade, monumentalidade (características presentes no todo ou em parte), a nível nacional ou regional. Médio (3), Médio-baixo (2), Baixo (1): Aplica-se a ocorrências (de natureza arqueológica ou arquitectónica) em função do seu estado de conservação, antiguidade e valor científico, e a construções em função do seu arcaísmo, complexidade, antiguidade e inserção na cultura local. Nulo (0): Atribuído a construção actual ou a ocorrência de interesse patrimonial totalmente destruída. Ind=Indeterminado (In), quando a informação disponível não permite tal determinação, ou não determinada (Nd), quando não se obteve informação actualizada ou não se visitou o local. **Cronologia.** PA=Pré-História Antiga (i=Paleolítico Inferior; m=Paleolítico Médio; s=Paleolítico Superior); PR=Pré-História Recente (N=Neolítico; C=Calcolítico; B=Idade do Bronze); F=Idade do Ferro; ER=Época Romana; MC=Idades Média, Moderna e Contemporânea (M=Idade Média; O=Idade Moderna; C=Idade Contemporânea); Ind=Indeterminado (In), quando a informação disponível não permite tal determinação, ou não determinada (Nd), quando não se obteve informação actualizada ou não se visitou o local. Sempre que possível indica-se dentro da célula uma cronologia mais específica. **Incidência espacial.** Reflecte-se neste indicador a dimensão relativa da ocorrência, à escala considerada, e a sua relevância em termos de afectação, através das seguintes quatro categorias (assinaladas com diferentes cores nas células): achados isolados ou dispersos; ocorrências localizadas ou de reduzida incidência espacial, inferior a 200m²; manchas de dispersão de materiais arqueológicos, elementos construídos e conjuntos com área superior a 200m² e estruturas lineares com comprimento superior a 100m; áreas de potencial interesse arqueológico; ocorrência de dimensão indeterminada.

Incidência espacial

Achados isolados ou dispersos
Ocorrência de pequena dimensão



Áreas de potencial valor arqueológico
Ocorrência de dimensão significativa
Dimensão não determinada



Lacunas de conhecimento

A principal lacuna de conhecimento corresponde à ineficácia da prospeção nas áreas artificializadas, nomeadamente no decurso da observação do solo para deteção de materiais de interesse arqueológico.

AValiação DE IMPACTES

Introdução

Na Situação de Referência não foram inventariadas ocorrências na AI direta do Projeto. Durante a fase de pesquisa de enquadramento que precedeu o trabalho de campo foi referenciada, na ZE, uma ocorrência de interesse arqueológico, referenciada com o número 1.

Impactes na fase de construção

Como principais ações impactantes podem considerar-se, entre outras, as mobilizações de solo e escavações, as demolições e a circulação de maquinaria pesada. Os principais parâmetros de alteração de estado são: destruição parcial ou total (efeito negativo); degradação por intrusão na envolvente espacial (efeito negativo); identificação de valores incógnitos e sua salvaguarda física ou pelo registo (efeito positivo).

Como partes de projeto ou de obra com impactes negativos consideram-se os seguintes: (1) na fase de construção, circulação de máquinas, desmatamentos, movimentação de terras e escavações, para instalação de áreas funcionais da obra, para abertura de novos acessos ou melhoramento dos existentes, para construção de infraestruturas do Projeto, para ações finais de requalificação ambiental e demolição de construções existentes; (2) na fase de exploração, as ações de reparação ou alteração das infraestruturas do Projeto.

Consideram-se indeterminados os impactes negativos sobre eventuais ocorrências arqueológicas incógnitas, não identificadas nesta fase de avaliação.

Não se identificam impactes negativos sobre a ocorrência situada na ZE do Projecto.

Impactes na fase de exploração

Os impactes negativos associados às ações de modelação ou preparação de infraestruturas com recurso a escavação no solo / subsolo, deverão ser avaliados a partir dos resultados obtidos com a execução de medidas de minimização propostas para a fase construção.

Impactes na fase de desativação

Não se dispõe de informação que permita caracterizar os impactes negativos que possam resultar da desactivação do Projeto. Esses eventuais impactes devem ser avaliados a partir dos resultados obtidos nas fases antecedentes, de construção e de exploração.

MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO

Introdução

Na Avaliação de Impactes foram discutidas as consequências da construção, da exploração e da desactivação do Projeto sobre as ocorrências de interesse cultural identificadas na AE. Esta apreciação fundamenta as medidas de minimização gerais e específicas a seguir propostas.

Medidas para antes da construção.

Não se propõem medidas de minimização a aplicar durante esta fase.

Medidas para a fase de construção

MM.PAT.01 (acompanhamento arqueológico das empreitadas) aplicável à totalidade do espaço sujeito a mobilizações de solo e escavações no decurso das empreitadas de construção - Acompanhamento integral e contínuo das obras, por arqueólogo, com efeito preventivo em relação à afetação de vestígios arqueológicos incógnitos. Consiste na observação das operações de remoção e revolvimento de solo (desmatação e decapagens superficiais em acções de preparação ou regularização do terreno) e de escavação no solo e subsolo. Os achados móveis colhidos no decurso destas empreitadas deverão ser colocados em depósito credenciado pelo organismo de tutela do património cultural.

Durante a construção de novas infraestruturas, a deteção de novas realidades de interesse arqueológico deve ser comunicada ao organismo de tutela do Património Cultural e avaliadas as medidas a adotar para a sua salvaguarda *in situ*, pelo registo ou com recurso a sondagem ou escavação arqueológica.

Medidas para a fase de exploração

MM.PAT.02 (notificação ao organismo de tutela do Património Cultural) – Comunicação pelo promotor do eventual aparecimento de vestígios arqueológicos, devendo fazê-lo de imediato, no sentido de serem accionados os mecanismos de avaliação do seu interesse cultural e respectiva salvaguarda.

A aplicação de outras medidas nesta fase ficará dependente dos resultados arqueológicos, eventualmente, obtidos na fase de construção.

Medidas para a fase de desativação

Os resultados das fases precedentes devem fundamentar a adoção de medidas gerais ou específicas, para esta fase, sendo recomendável consignar o acompanhamento por arqueólogo de todas as mobilizações de solo, associadas à demolição das infraestruturas agora em avaliação.

Bibliografia

A.A.V.V. (1984) - Livro do Almoarifado de Silves (século XV). Silves: Câmara Municipal de Silves.

A.A.V.V. (1997) – Noventa Séculos Entre a Serra e o Mar, Ed. Instituto Português do Património Arquitectónico, Lisboa.

ALARCÃO, J. (1988) – Roman Portugal. London, Wartminster, Aris & Philips Ltd.

ALMEIDA, D.; NETO, C.; COSTA, J. C.; GUTIERRES, F. (2013) – “História da Ocupação Humana em Torno dos Sapais de Portimão e Alvor: Contributo para o Estudo deste Ecossistema no Sul de Portugal”, in Geografia, Revista da Faculdade de Letras, Universidade do Porto, IIIª série, vol. 2, pp. 33 – 50.

BICHO, N. F. (2003) – “A Importância dos Recursos Aquáticos na Economia dos Caçadores de Paleolítico e Epipaleolítico do Algarve”. In Xelb 4, Actas do 1º Encontro de Arqueologia do Algarve, Museu Municipal de Arqueologia, Câmara Municipal de Silves, Silves.

DOMINGUES, J. D. G. (1984) – Livro do Almoarifado de Silves (Século XV). Silves, Câmara Municipal de Silves.

FREITAS, V. T. (2010) – Levantamento Patrimonial – Morgado de Arge, Museu de Portimão [policopiado].

GOMES, M. V., GOMES, R. V. (1988) – Levantamento arqueológico - bibliográfico do Algarve. Faro, Delegação Regional do Sul da Secretaria de Estado da Cultura.

HENRIQUES, F. R. (2007) – Relatório Final da escavação arqueológica de emergência da Alcaria de Arge (Portimão). Lisboa: EMERITA, [policopiado].

LEAL, A. S. A. B. de P. (1876) – Portugal Antigo e Moderno. Diccionario Geographico, Estatístico, Chorographico, Heráldico, Archqologico, Histórico, Biographico e Etymologico de todas as cidades, villas e freguezias de Portugal e de grande numero de aldeias. Lisboa, Livraria Editora Mattos Moreira & Companhia.

LOPES, J. B. da S., (1841) – Corografia ou Memoria Económica, Estadística e Topográfica do Reino do Algarve. Lisboa, Real Academia das Sciencias de Lisboa.

MACHADO, A. B.; MACHADO, B. B. (1945) – “Inventário das cavernas calcárias de Portugal”. In O Instituto, vol. 105, p. 198-245.

MARQUES, T. (coord.) (1992) – Carta Arqueológica de Portugal. Concelhos de Portimão, Lagoa, Silves, Albufeira, Loulé e S. Brás de Alportel. Lisboa, Secretaria de Estado da Cultura/ Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico, vol.1.

MARQUES, M.^a da G. M. (1986) – “Vestígios Arqueológicos no Concelho de Portimão. Subsídios para a carta arqueológica do concelho”. In 4º Congresso do Algarve. Textos das comunicações. Hotel Montechoro, 19-23 Fevereiro de 1986, Racal Clube de Silves, p. 55-60.

MARQUES, M.^a da G. M.; VENTURA, M.^a da G. M. (1990) – Foral de Vila Nova de Portimão. 1504. Portimão, Câmara Municipal de Portimão.

MELLO, J. A. G. de (2018) – Testamento do General Francisco Barreto de Menezes; A Cartografia Holandesa do Recife; A Rendição dos Holandeses no Recife (1654), Companhia Editora de Pernambuco, Brasil.

MORENO-GARCIA, M.; PIMENTA, C. M. (2008) – “Um retrato faunístico dos vertebrados de Alcaria de Arge (Portimão)”. XELB - 5º Encontro de Arqueologia do Algarve, 8, Silves; Câmara Municipal de Silves.

PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE PORTIMÃO (1996) – Património Arqueológico, Vol. II, Portimão.

SABROSA, A.; HENRIQUES, F. R.; CANINAS, J. C. (2004) - Estudo de Impacte Ambiental da Linha de Alta Tensão Mexilhoeira Grande – Sines No Troço entre Arge (Portimão) e Dobra (Silves) e Subestação em Arge. Relatório sobre o Descritor Património Arqueológico, Arquitectónico e Etnológico. Lisboa: EMERITA, [policopiado].

SABROSA, A.; HENRIQUES, F. R.; CANINAS, J. C. (2005) - Aditamento ao Descritor Património Arqueológico, Arquitectónico e Etnológico do Estudo de Impacte Ambiental Do Parque De Desportos Motorizados De Portimão (Parkalgar) para o Plano de Pormenor do Escampadinho. Lisboa: EMERITA, [policopiado].

SABROSA, A.; HENRIQUES, F. R. (1991) – “Arqueologia de emergência no IC4 (Via do Infante) – A Alcaria de Are (Portimão). In Al-madan, n.º 10, II série, Almada: Centro de Arqueologia de Almada, p. 198- 199.

SABROSA, A.; HENRIQUES, F. R.; SOARES, I. (2005) – “A Alcaria de Arge – Portimão”. In Xelb, Silves: Câmara Municipal de Silves, n.º 5, p. 201-212.

SOARES, I. (2001) - Concelho de Portimão: Levantamento do Património Móvel e Imóvel de Interesse Relevante para o Estudo da História Local.

VIDIGAL, L. (1993) – Câmara, Nobreza e Povo. Poder e Sociedade em Vila Nova de Portimão (1755-1834). Portimão, Câmara Municipal de Portimão.

VEIGA, S. P. M. E. da (1886) – Antiguidades Monumentaes do Algarve. Tempos Prehistoricos. Lisboa, Imprensa Nacional, vol. I.

VEIGA, S. P. M. E. da (1887) – Antiguidades Monumentaes do Algarve. Tempos Prehistoricos. Lisboa: Imprensa Nacional, vol. II.

VEIGA, S. P. M. E. da (1889) – Antiguidades Monumentaes do Algarve. Tempos Prehistoricos. Lisboa: Imprensa Nacional, vol. III.

VEIGA, S. P. M. E. da (1891) – Antiguidades Monumentaes do Algarve. Tempos Prehistoricos. Lisboa: Imprensa Nacional, vol. IV.

VEIGA, S. P. M. E. da (1905a) – «Antiguidades Monumentais do Algarve. Capítulo III». In O Arqueólogo Português. Vol. X, Lisboa: MNA, p. 8-14.

VEIGA, S. P. M. E. da (1905b) – «Antiguidades Monumentais do Algarve. Capítulo IV». In O Arqueólogo Português. Vol. X, Lisboa: MNA, p. 107-118.

VEIGA, S. P. M. E. da (1910) – «Antiguidades Monumentais do Algarve. Volume V. Tempos históricos». In O Arqueólogo Português. Vol. XV, Lisboa: MNA, p. 29-44.

VIEIRA, P.e J. G. (1911) – Memoria Monographica de Villa Nova de Portimão. Porto, Typographia Universal.

Relatórios

HENRIQUES, F. J. R. et alli (sd) - Estudo de Localização do Núcleo de Desenvolvimento Económico no Morgado de Arge (Portimão) Relatório de Progresso do Factor Património Cultural. Elaborado por EMERITA para Matos, Fonseca e Associados - Estudos e Projectos, Lda. (em revisão).

HENRIQUES, F. Robles; CANINAS, J. & MONTEIRO, M. (2019) - Relatório do Factor Património Cultural do Estudo de Incidências Ambientais do Parque Fotovoltaico de Portimão. Elaborado por EMERITA para Matos, Fonseca e Associados - Estudos e Projectos, Lda.

SIMPLÍCIO, C. (2019) - Estudo de Localização de um Núcleo de Desenvolvimento Económico (NDE) na Herdade do Morgado de Arge (Portimão). Caracterização do Património Cultural (Ambiente Húmido e Submerso), Investigação Arqueológica Subaquática, Ld.^a.

SABROSA, A.; HENRIQUES, F. R.; CANINAS, J. C. (2004) - Estudo de Impacte Ambiental da Linha de Alta Tensão Mexilhoeira Grande – Sines No Troço entre Arge (Portimão) e Dobra (Silves) e Subestação em Arge. Relatório sobre o Descritor Património Arqueológico, Arquitectónico e Etnológico. Lisboa: EMERITA, [policopiado].

SABROSA, A.; HENRIQUES, F. R.; CANINAS, J. C. (2005) - Aditamento ao Descritor Património Arqueológico, Arquitectónico e Etnológico do Estudo de Impacte Ambiental Do Parque De Desportos Motorizados De Portimão (Parkalgar) para o Plano de Pormenor do Escampadinho. Lisboa: EMERITA, [policopiado].

Cartografia

Carta Militar de Portugal, folhas 594 e 603, escala 1:25.000, Serviços Cartográficos do Exército, Lisboa.

Planos

PDM (1996). Plano Diretor Municipal de Portimão. Câmara Municipal de Portimão.

Entidades

Direção-Geral do Património Cultural (DGPC).

Páginas Web

Câmara Municipal de Portimão: <https://www.cm-portimao.pt/>

Direção-Geral do Património Cultural (DGPC): Portal do Arqueólogo / Base de dados Endovélico <http://arqueologia.patrimoniocultural.pt/>; Atlas do Património Classificado e em Vias de Classificação <http://www.patrimoniocultural.pt>.

Direcção-Geral do Território / Sistema Nacional de Informação Territorial / Portal do Ordenamento do Território e do Urbanismo (DGOTDU / SNIT) - www.dgt.pt (consulta on-line de PDM).

Google Earth – observação de Fotografia Aérea

Sistema de Informação sobre Património Arquitectónico (SIPA, DGPC): www.monumentos.gov.pt

O arqueólogo coordenador

Fernando Jorge Robles Henriques

Anexo 1. Metodologias

Situação de Referência

Âmbito da Situação de Referência (SR) do fator Património Cultural

Como universo de avaliação consideram-se achados (isolados ou dispersos), construções, conjuntos, sítios e indícios (toponímicos, topográficos ou de outro tipo), de natureza arqueológica, arquitectónica e etnográfica, independentemente do seu estatuto de protecção ou valor cultural, globalmente designados como *ocorrências*.

Como directivas legais e metodológicas consideram-se: a Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, que estabelece as bases da política e do regime de protecção e valorização do património cultural; o Decreto-Lei n.º 164/2014, de 4 de novembro, que aprova e publica o Regulamento de Trabalhos Arqueológicos; a circular, emitida pela tutela em 10 de Setembro de 2004, sobre os “Termos de Referência para o Descritor Património Arqueológico em Estudos de Impacte Ambiental”; e ainda o Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, que estabelece o regime jurídico da avaliação de impacte ambiental (RJAIA), alterado pelos Decretos-Lei n.º 47/2014, de 24 de março, n.º 179/2015, de 27 de agosto, pela Lei n.º 37/2017, de 2 de junho, e pelo Decreto-Lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro.

Área de estudo do fator

Área de estudo (AE): é composta pela área de incidência (AI) do Projeto mais a zona de enquadramento (ZE).

Área de incidência (AI): corresponde ao polígono de implantação do Projeto. A AI é objeto de pesquisa documental e prospeção arqueológica sistemática.

Zona de enquadramento (ZE): consiste em faixa envolvente da AI situada até, pelo menos, 1 km de distância do limite daquela, sendo apenas objeto de pesquisa documental.

Modo de caracterização do fator

A SR do fator Património Cultural será caracterizada a partir de três ações principais: (1) pesquisa documental e institucional, prévia ao trabalho de campo, para identificação das ocorrências conhecidas na AE, as pré-existências; (2) prospeção de campo, para reconhecimento das pré-existências, visando a actualização da informação acerca do seu estado de conservação actual; (3) prospeção de campo para eliminação de lacunas de conhecimento e obtenção de novos conhecimentos acerca de ocorrências inéditas.

Como base de trabalho é utilizada cartografia militar à escala 1:25.000 e levantamentos topográficos da AI quando disponíveis. Para além destes recursos, a orientação no terreno e conseqüente georreferenciação de existências é executada com recurso a GPS, combinando-se duas *ferramentas* essenciais: o Centro de Informação Geoespacial do Exército (CIGeoE), em parceria com a InfoPortugal S.A., disponibilizam uma Aplicação (App) para dispositivos móveis, com as várias Séries Cartográficas produzidas no CIGeoE que cobrem todo o território nacional. Estas *ferramentas* possibilitam uma navegação *off road* com o rigor, pormenor e detalhe que caracteriza a Cartografia Militar (www.igeoe.pt); o OruxMaps, um aplicativo para Android que fornece mapas de geolocalização *online* e *offline*.

As ocorrências serão caracterizadas em fichas individualizadas e representadas cartograficamente nas escalas e formas disponíveis, incluindo obrigatoriamente uma representação em carta militar à escala 1:25000. Para o efeito serão utilizados diferentes ícones, na forma, indicativa de diferentes tipologias (linhas e áreas, círculos, elipses, quadrados, triângulos e outros polígonos) e na cor, indicativa de diferentes cronologias.

As condições de eficácia da prospeção de campo serão documentadas num zonamento cartográfico que delimite zonas homogêneas em termos de visibilidade para a deteção de estruturas (positivas) acima do solo e materiais arqueológicos ao nível do solo. Consideram-se interditas, ou não prospetáveis, as parcelas de terreno que se apresentem vedadas e para as quais não se obtenha previamente autorização de entrada da parte dos respetivos proprietários ou seus representantes

legais. Também se consideram interditas para prospeção os terrenos encharcados, os de progressão inviável face à inclinação do terreno e densidade da ocupação vegetal e os que contenham searas com porte e densidade vegetal elevada.

Fontes de informação

As fontes de informação utilizadas consistiram em inventários de organismos públicos com tutela sobre o Património, nomeadamente da Direcção Geral do Património Cultural, através da base de dados de imóveis classificados, de imóveis em vias de classificação (<http://www.patrimoniocultural.gov.pt>), de sítios arqueológicos (<http://arqueologia.patrimoniocultural.pt/>) e do Sistema de Informação para o Património Arquitetónico (<http://www.monumentos.gov.pt>), em consulta *on line*, o plano diretor municipal, bibliografia sobre património cultural, cartografia militar, ortofotografia (Google Earth), entidades e investigadores relevantes.

Avaliação de impactes ou incidências

Podem gerar incidência negativa (direta ou indireta), sobre ocorrências de interesse cultural, todas as ações intrusivas no terreno, relacionadas com o funcionamento da obra e a execução do Projeto, consistindo em desmatagem, revolvimento de solo e escavação, visando a criação de áreas funcionais (estaleiro, parqueamentos, depósitos de inertes), regularização do terreno para acessos, instalação de painéis, abertura de valas e valas ou fundações para colocação de ligações elétricas enterradas ou apoios no solo de linhas aéreas.

A caracterização dos impactes ou incidências tem em conta: (1) a natureza física das ocorrências de interesse cultural (nomeadamente, estruturas destacadas acima do solo e vestígios ao nível do solo); (2) o grau de incidência ou proximidade da acção impactante sobre a ocorrência de interesse cultural; (3) a intrusão do Projeto na envolvente espacial de imóveis de valor cultural relevante e respetivas áreas de proteção, com especial incidência na fase de exploração; (4) o valor cultural intrínseco da ocorrência sujeita a impacte. Esta avaliação é executada tendo por base o grau de proximidade ou a sobreposição do Projeto em relação às ocorrências de interesse cultural.

Parâmetros de caracterização de impactes ou incidências

Os parâmetros indicados podem ter grau indeterminado por insuficiência de informação acerca do Projeto ou acerca da ocorrência cultural.

Parâmetro	Graus	Explicação
Fase	Construção Exploração Desativação	Fases sequenciais de desenvolvimento do Projecto. No caso de pedreiras e minas entre a fase de construção (de infraestruturas) e a fase de exploração deve considerar-se uma fase de Preparação, correspondente, por exemplo à descoberta da área de exploração a céu aberto.
Incidência	Direta Indireta	A incidência é direta ocorre na área de incidência direta do projeto ou do processo da sua construção (caso de estaleiros, áreas de depósitos e áreas de empréstimo). A incidência é indireta se o projeto tem uma intrusão no espaço envolvente ou na zona de proteção de imóveis situados na área de incidência indireta.
Tipo, Natureza ou Sinal	Negativo (-) Positivo (+)	Um impacte positivo ou benéfico decorre de uma ação que melhora o conhecimento ou o estado de conservação de uma ocorrência cultural. Um impacte negativo ou prejudicial traduz a destruição parcial ou total de uma ocorrência, a sua degradação, o ocultamento, ou uma intrusão na sua envolvente espacial.
Magnitude ou Intensidade	Elevada Média Baixa	A magnitude do impacte depende do grau de agressividade de cada uma das ações impactantes e da suscetibilidade das ocorrências afetadas. A magnitude é elevada se o impacte for direto e implicar uma destruição total da ocorrência. É média se implicar uma destruição parcial ou a afetação da sua envolvente próxima. A magnitude é reduzida se traduzir uma degradação menos acentuada ou uma intrusão na zona envolvente também com menor expressão volumétrica ou mais afastada da ocorrência.
Significância ou Importância	Elevada Média	A significância do impacte depende da importância do recurso afectado, tendo em conta a respetiva expressão local, regional, nacional e internacional. A significância é elevada ou muito significativa se o impacte for direto e implicar uma destruição total de uma ocorrência

	Reduzida	de importância a nível internacional e nacional. É média ou significativa se implicar uma destruição parcial ou a afetação da sua envolvente próxima. A significância é reduzida ou pouco significativa se traduzir uma degradação de uma ocorrência relativamente bem representada no território nacional, de valor cultural reduzido, em avançado estado de degradação ou uma intrusão na zona envolvente também com menor expressão volumétrica ou mais afastada da ocorrência.
Duração ou Persistência	Temporária Permanente	A duração do impacto, ou seja, do efeito induzido pela ação impactante sobre a ocorrência cultural pode ser temporária ou permanente. Embora muitas causas possam ser temporárias ou seus efeitos negativos têm, em geral, caráter permanente. Um efeito do tipo ocultamento que após a sua cessação não degrade o estado de conservação da ocorrência patrimonial pode considerar-se temporário.
Probabilidade ou Grau de certeza	Certo, Provável Pouco provável ou improvável	O grau de certeza ou a probabilidade de ocorrência de impactos é determinado com base no conhecimento das características intrínsecas das ações impactantes, da sua localização espacial e do grau de proximidade em relação às ocorrências patrimoniais. A probabilidade é certa se a localização de uma parte de projeto coincide, parcial ou totalmente, de forma negativa com a posição de uma ocorrência cultural
Reversibilidade	Reversível Irreversível	O impacto é reversível se os respectivos efeitos se anulam a curto, médio ou longo prazo. É irreversível se esses efeitos permanecem por tempo indeterminado. Esta é a situação mais comuns dos impactos negativos neste fator. O efeito de ocultamento pode considerar-se reversível se após a sua cessação se verificar que não houve degradação do estado de conservação da ocorrência patrimonial.
Expressão Espacial	Local Regional Nacional	O impacto é local se os respetivos efeitos possuem uma expressão apenas a nível local. É regional se esses efeitos se fazem sentir a uma escala regional. É nacional se esses efeitos possuem uma expressão espacial a nível nacional. Os impactos neste fator têm em geral uma expressão local.
Desfasamento no tempo ou instante em que se produz	Imediato Médio Prazo Longo Prazo	O instante em que se produz o impacto conhece-se observando o intervalo de tempo que decorre entre a ação que provoca o impacto e o impacto propriamente dito. Considera-se o impacto como imediato se ocorrer logo após a ação ou, a médio e longo prazo se existir um intervalo de tempo de menor ou maior duração entre a ação e o impacto.

Medidas de Minimização (conceitos gerais)

Medida	Fase	Definição
Ajustamento do Projecto	Projeto	Alteração da posição de partes do Projeto com o objetivo de anular um impacto negativo, certo ou previsível, sobre uma ocorrência.
Planta de condicionantes	Antes da construção	Inclusão das ocorrências de interesse cultural, identificadas na Situação de Referência, em planta de condicionantes, impondo restrição total à sua afetação, ocupação, atravessamento dos respetivos sítios ou obrigação de registo para memória futura.
Prospecção (arqueológica)	Construção, exploração	Prospecção das partes do Projeto ou áreas funcionais da exploração que se localizem fora das zonas prospetadas no decurso desta avaliação.
Escavações e sondagens arqueológicas	Construção, exploração	Execução de sondagens de diagnóstico e/ou escavações arqueológicas ou outros estudos destinadas a obter informação que permita determinar o estado de conservação, a funcionalidade e o interesse científico dos sítios e monumentos em causa. Os resultados dessas pesquisas aconselharão, ou

		não, a valorização dos respetivos sítios e a publicação dos resultados sob a forma de monografia.
Acompanhamento (arqueológico)	Construção	Observação, por arqueólogo, das operações que impliquem a remoção e o revolvimento de solo (desmatação e decapagens superficiais em ações de preparação ou regularização do terreno) e a escavação no solo e subsolo. Os resultados deste acompanhamento podem determinar a adoção de medidas de minimização específicas (registo, sondagens, escavações arqueológicas, outras). Os achados móveis efetuados no decurso desta medida deverão ser colocados em depósito credenciado pelo organismo de tutela do património cultural.
Conservação	Construção, exploração	Conservação (mesmo que de forma passiva) das ocorrências imóveis identificadas no decurso deste estudo ou que sejam reconhecidas durante o acompanhamento arqueológico devem, tendo em consideração o seu valor cultural. Esta medida pode concretizar-se na delimitação e sinalização de áreas de proteção às ocorrências a conservar.
Registo (documental)	Construção	Representação gráfica e fotográfica e elaboração de memória descritiva (para memória futura) das ocorrências de interesse cultural que possam ser destruídas em consequência da execução do projeto ou sofrer danos decorrentes da proximidade em relação à frente de exploração.
Sinalização	Construção	Sinalização das ocorrências de interesse cultural situadas nas proximidades das frentes de exploração, passíveis de afetação, mesmo que indireta, na fase de construção. Pretende-se, desta forma, minorar ou evitar danos involuntários e garantir a conservação dessas ocorrências.
Valorização	Exploração	Medidas relacionadas com o estudo, a fruição pública (turístico-didática) e a conservação activa, <i>in situ</i> , das ocorrências de maior interesse cultural.
Vigilância	Exploração	Vigilância regular do estado de conservação dos elementos de maior interesse cultural identificados na AI do Projeto. A execução desta medida compete ao dono-da-obra, com obrigatoriedade de comunicação às entidades competentes dos efeitos negativos detetados.
Monitorização	Exploração	Observação periódica do estado de conservação das principais ocorrências de interesse cultural situadas na AI do Projeto ou nos principais acessos. Esta medida deve ser executada por especialista independente (arqueólogo) contratado pelo dono-da-obra e obriga à apresentação de relatórios de visita à entidade de tutela sobre o património arqueológico.

Anexo 2. Ocorrências identificadas na pesquisa documental

Nº de referência 1

Topónimo ou designação Cogorro

Tipologia Vestígios de superfície

Cronologia Época Romana

Categoria Arqueológico

Estatuto Inventário

Valor cultural Não determinado

CMP 594 e 603

Fonte de Informação DGPC: CNS 18641

Localização na ZE

Caracterização *“A cerca de 2Kms a NE de Montes de Alvor, perto do km 40 da EN 125, identificaram-se materiais arqueológicos”.*

Anexo 3. Zonamento da prospeção arqueológica

Delimitação de áreas homogêneas e diferenciadas em termos de visibilidade do solo e ocupação, com dimensão significativa à escala cartográfica utilizada, identificadas com letras e cartografadas com diferentes cores. No caso de existirem características heterogêneas de pequena dimensão a respetiva zona conexas deverá ser identificada como um mosaico com diferentes graus de visibilidade.

Parâmetros. **VE** = visibilidade para detecção de estruturas, acima do solo (elementos imóveis); **VM** = visibilidade para detecção de artefactos, ao nível do solo (elementos móveis). **Graus de visibilidade.** **Elevado** = ausência de vegetação (arbórea, arbustiva e herbácea) devido a incêndio, desmatagem ou lavra recente. Observa-se a totalidade (ou quase) da superfície do solo; **Médio** = a densidade da cobertura vegetal é mediana ou existem clareiras que permitem a observação de mais de 50% da superfície do solo; **Reduzido** = a densidade da vegetação impede a progressão e/ou a visualização de mais de 75% da superfície do solo; **Nulo** = zona artificializada, impermeabilizada ou oculta por se encontrar ocupada por construções, depósitos de materiais, pavimentos ou vegetação densa impedindo, desta forma, a progressão e a visualização do solo na totalidade da área considerada; **Caraterização.** Descrição da ocupação, das condições de visibilidade do solo e registo fotográfico.

Zona A

VE Nula

VM Nula

Caracterização Terrenos impermeabilizados e artificializados. Caraterísticas do solo ocultas por pavimentação e processos de estabilização, no caso dos taludes.



Zona B

VE Elevada

VM Elevada

Caracterização Sectores desprovidos de construção, resultado de terraplanagens e remobilizações de terras. Cobertura arbustiva baixa e esparsa. Áreas regularizadas com colmatações de resíduos e gravilhas.



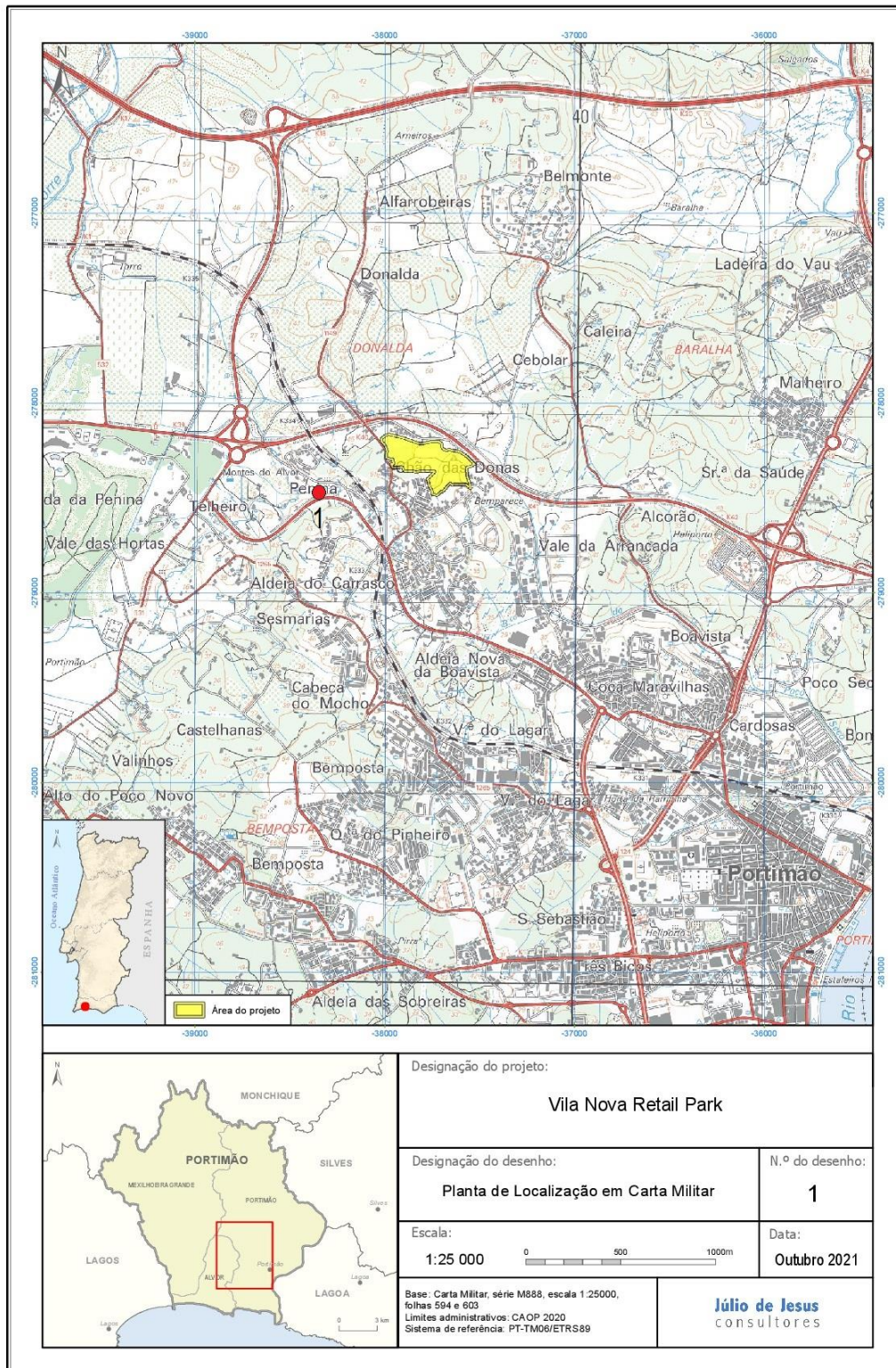


Figura 1. Localização do Projecto e das ocorrências de interesse cultural sobre extracto da Carta Militar de Portugal (IGeoE).



Figura 2. Zonamento da prospeção arqueológica (Anexo 3) sobre ortofotomapa.